



## Instrução Técnica Inicial 00329/2020-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processos:** 02125/2020-8, 02160/2020-1

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Prefeito

**Setor:** NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

**Exercício:** 2019

**Criação:** 27/11/2020 15:48

**UG:** PMCC - Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

**Relator:** Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

**Responsável:** CHRISTIANO SPADETTO

Vencimento: 16/04/2022

Considerando os Relatórios Técnicos 505/2020 e 503/2020 (processo apenso, TC 2160/2020); em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sugere-se a esta Corte de Contas:

1. A **notificação** dos responsáveis descritos no quadro adiante, considerando o art. 126 do RITCEES, para que no prazo improrrogável de até trinta dias apresentem razões de justificativa, alegações de defesa, bem como documentos, individual ou coletivamente, que entenderem necessários em razão dos achados detectados:

Descrição do achado	Responsável(is)
4.3.7.1 INCONSISTÊNCIA NA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL;	CHRISTIANO SPADETTO
6.1 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR APRESENTA SALDOS INCONSISTENTES COM OS EVIDENCIADOS NO ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL.	

Sugerimos, também, que se determine a remessa da cópia do Relatório Técnico 505/2020, juntamente com o Termo de Notificação.

LENITA LOSS  
Auditora de Controle Externo